



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

PORTARIA Nº 4, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Controlador Interno da Câmara Municipal de Banzaê-Ba.

O Presidente da **Câmara Municipal de Vereadores de Banzaê**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando disposições contidas na Lei Complementar nº 310/2012, que *dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Banzaê*, e dá outras providências,

RESOLVE

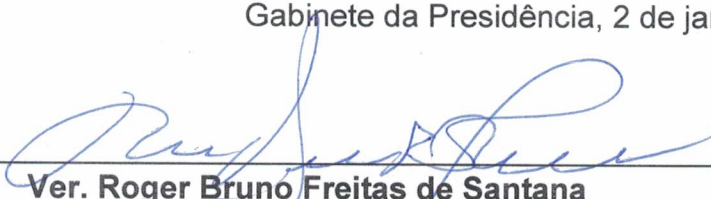
Art. 1º NOMEAR o Procurador Jurídico, servidor efetivo, JOSÉ GLEDSON SANTOS DE SANTANA, para assumir o cargo de Controlador Interno, da Câmara Municipal de Banzaê.

Art. 2º Concede gratificação, de 25% (vinte e cinco por cento), ao servidor acima descrito, conforme previsto no artigo 12, da Lei Complementar nº 312/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Art. 4º Publique-se. Registre-se.

Gabinete da Presidência, 2 de janeiro de 2025.



Ver. Roger Bruno Freitas de Santana
Presidente da Câmara